



RESOLUÇÃO Nº 25/2019

Institui a Comissão de Apoio à Caixa de Assistência dos Advogados do Acre na Subseção do Vale do Juruá e a Delegacia da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre no Alto Acre.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Apoio à Caixa de Assistência dos Advogados do Acre na Subseção do Vale do Juruá e a Delegacia da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre no Alto Acre, para viabilizar a nomeação de membros que prestarão a devida assistência em assuntos de interesse da CAAAC no interior do Estado do Acre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 18 de março de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC